ATA DA 44ª REUNIÃO DA COLFAC DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC

Data: 04/03/2026
Horário: 09h00 – 11h30
Local: Auditório do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – prédio verde (nº 177 no mapa) Rua : Fernandes dias – Centro

1. Abertura

O Delegado Adjunto, da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de São Francisco do Sul (SC) Sr. **Ricardo Becker Ostaszevski**, deu início à 44ª Reunião da COLFAC, dando as boas-vindas aos presentes e realizando a apresentação dos participantes:

- **Sr. Flávio Almeida (ANVISA)**
- **Sr. Horst Terhaag (MAPA)**
- **Sr. Ricardo Becker Ostaszevski (RFB)**

O Delegado Adjunto discorreu brevemente sobre a ordem das apresentações e apresentou a pauta do dia, composta pelos seguintes temas:

- ANVISA - Plano de Contingência para Emergência em Saúde;
- Apresentação ALF/SFS - Números do Comércio Exterior;
- Transferência de DUIMP com registro antecipado (antes da atracação do navio) entre recintos;
- Sugestão de melhoria ou correção para a DUIMP;
- MAPA - Padronização do prazo para deferimento de LPCO de bebidas;
- Problemas nos recintos (CLIF e Porto Itapoá).

Em seguida o Delegado Adjunto convidou o senhor Flávio, representante da Anvisa, para iniciar sua apresentação.

2. ANVISA - Plano de Contingência para Emergência em Saúde

O representante da **ANVISA, Sr. Flávio**, apresentou informações sobre o **plano de contingência sanitária para portos**, destacando que muitas vezes não há conhecimento amplo sobre a existência desse instrumento e sobre os protocolos adotados para prevenção e resposta a emergências de saúde pública.

Relatou experiências vivenciadas durante a pandemia de COVID-19, quando a ANVISA precisou gerenciar situações complexas envolvendo navios em quarentena na região, ressaltando que tais

experiências contribuíram para o aprimoramento dos procedimentos e normas sanitárias.

Informou que, com base nessas experiências, foi publicada em **2024 a RDC nº 932**, que estabelece novas diretrizes, responsabilidades e obrigações relacionadas aos planos de contingência sanitária em portos. Destacou que, conforme a norma, cabe ao **porto designado como ponto de entrada internacional**, no caso o Porto de São Francisco do Sul, coordenar a elaboração do plano de contingência, com participação dos terminais portuários e demais órgãos intervenientes.

Explicou que o plano deverá seguir orientações do **Regulamento Sanitário Internacional (RSI)** e de guias elaborados pela ANVISA, contemplando protocolos de resposta a emergências sanitárias, controle de água potável, gerenciamento de resíduos, vigilância sanitária e procedimentos para atendimento de possíveis ocorrências de saúde em embarcações.

Ressaltou ainda que, após a elaboração, o plano será analisado pela ANVISA e posteriormente submetido a **simulações e exercícios práticos**, com a participação das autoridades envolvidas, como Receita Federal, Polícia Federal, Ministério da Agricultura e administradores portuários, a fim de testar sua efetividade e promover eventuais ajustes.

Por fim, destacou que o objetivo do plano é garantir **resposta coordenada a eventuais emergências sanitárias**, preservando a saúde pública e evitando interferências desnecessárias nas operações portuárias.

3. Receita Federal - Apresentação ALF/SFS - Números do Comércio Exterior

O **Delegado-Adjunto Ricardo Becker**, dando continuidade à pauta, realizou apresentação sobre os números do comércio exterior na região, abordando dados relativos às movimentações portuárias, às atividades de fiscalização e aos sistemas de controle de cargas.

Foram apresentados dados gerais sobre a movimentação nas instalações portuárias locais, incluindo o **Porto de São Francisco do Sul**, o **Porto de Itapoá** e o **Tefran**. Foram abordados os principais grupos de mercadorias movimentadas na região, cargas conteinerizadas, combustíveis e óleos minerais, grãos, produtos siderúrgicos e madeira.

Também foram apresentados aspectos relacionados ao perfil das cargas e ao fluxo de embarques e desembarques nas operações de comércio exterior. Durante a exposição o Sr. Ricardo destacou o crescimento na movimentação das cargas, principalmente das cargas conteinerizadas no último período (ano de 2025).

4. MAPA - Padronização do prazo para deferimento de LPCO de bebidas

O representante do **MAPA, Sr. Horst Terhaag**, com relação a Padronização do prazo para deferimento de LPCO de bebidas, destacou que o MAPA já integrou suas informações ao sistema DUIMP, permitindo o acompanhamento de prazos e agendamentos. Informou que o modelo de análise está passando por uma transição de regionalização para nacionalização. Na prática, os processos serão analisados por centrais de especialistas por tipo de produto (ex: central de bebidas, central de azeites, etc.). Assim, a análise documental inicial pode ser realizada por um fiscal de qualquer região do país (ex: Espírito Santo) e,

somente após essa etapa, o processo é direcionado para a unidade física onde a mercadoria se encontra (ex: Itajaí) para a inspeção presencial.

- **Prazos e Fluxo de Trabalho:** Foi reforçado que o prazo legal estabelecido para as movimentações é de **5 dias úteis**. O Sr. Horst alertou que o cumprimento desse prazo depende da conformidade dos processos, ressaltando que cada nova exigência ou resposta no sistema reinicia a contagem do prazo.
- **Conformidade e Rotulagem:** Chamou a atenção para o alto índice de problemas em bebidas, especialmente divergências entre o lote físico e a documentação. Reiterou que a re-etiquetagem de lotes divergentes é proibida e que a insistência em procedimentos irregulares gera atrasos significativos no desembaraço, devido aos ciclos de 5 dias para cada nova análise fiscal.
- **Estabilidade do Sistema e Canais:** Sobre o funcionamento atual, mencionou que o sistema pode apresentar "atrasos de visibilidade" (processos que aparecem para o fiscal com data retroativa). Esclareceu que a distribuição para os fiscais é automática e que, em casos de canal vermelho, o processo é encaminhado diretamente para inspeção física, enquanto nos canais amarelo ou preto, segue o protocolo de análise documental e administrativa.

5. Transferência de DUIMP com registro antecipado (antes da atracação do navio) entre recintos

O Delegado-Adjunto discorreu sobre algumas questões operacionais relacionadas ao sistema de **Importação por Processo Eletrônico** e à **DUIMP**, especialmente no que tange à **impossibilidade de transferência via Trânsito Aduaneiro de carga objeto de DUIMP com registro antecipado**, pois o regime de trânsito aduaneiro é um regime suspensivo de tributação, sendo assim somente pode ser aplicado **antes do registro de DUIMP** pois este marca o início do despacho para consumo.

6. **Sugestão de melhoria ou correção para a DUIMP**

Foram discutidas **sugestões de melhoria ou correção para a DUIMP**, no que diz respeito às limitações de consulta e visualização de informações no sistema, bem como às dificuldades enfrentadas por despachantes, depositários e importadores na conferência e acompanhamento dos processos, sendo que as informações contidas no extrato da Duimp são consideradas insuficientes pelos intervenientes para efeito de conferência, foi então solicitado que se fizesse constar em ata, com **sugestão de envio para Confac¸** um **pedido de melhoria do extrato da Duimp** para que este contivesse todas as informações necessárias como ocorria no extrato da DI.

7. Problemas nos recintos (CLIF e Porto Itapoá)

A Sra. Célia, despachante, relatou que a **estrutura da sala no CLIF não estava atendendo adequadamente** às necessidades para acomodação dos despachantes. O Sr. Eduardo, representante do CLIF, informou que verificará a possibilidade de promover as melhorias necessárias, reposição de água, bem como a revisão e manutenção do ar-condicionado. Em relação ao acesso com celular/notebook no CLIA, conforme pontuado na reunião, o CLIF preza pela privacidade e proteção dos clientes e suas mercadorias, para que não haja exposição indevida. De todo modo, o tema será levado para a direção da empresa.

Também foi relatada pelos despachantes uma **demora excessiva no atendimento do Porto de Itapoá**, principalmente quando se trata de assunto ligado à Anvisa, que deve ser tratado por e-mail, sendo que o Sr. Diogo Miguel (Porto de Itapoá) relatou que já está sendo providenciada uma melhoria do sistema de atendimento e colocou-se à disposição para tratar pessoalmente sobre eventuais problemas no atendimento.

8. Assuntos Gerais

A Sra. Célia relatou que no sistema anterior, utilizado para a DI, quando a carga era direcionada para canal vermelho, o analista ou fiscal registrava no próprio sistema a data da verificação física, permitindo que o despachante acompanhasse essa informação diretamente.

Segundo ela, no sistema **DUIMP**, essa informação nem sempre é disponibilizada. Em alguns casos aparece apenas o nome ou a numeração do analista responsável, sem a indicação da data e do horário da verificação física.

A Sra. Célia informou ainda que, atualmente, muitas vezes o contato sobre a realização da verificação física ocorre diretamente entre o analista e os terminais, sem que a informação seja registrada na DUIMP para consulta pelos despachantes. Dessa forma, os profissionais acabam dependendo de contatos paralelos ou de informações repassadas pelos terminais.

Relatou também que, em algumas situações, a informação sobre a verificação física é comunicada apenas no próprio dia, o que dificulta o acompanhamento presencial pelos despachantes, especialmente quando estes se encontram em outras cidades e precisam se deslocar até o local da vistoria.

Por fim, destacou que órgãos como **MAPA** e **ANVISA** já registram na própria DUIMP a data e o horário da vistoria, o que garante maior transparência. Assim, sugeriu que procedimento semelhante também seja adotado pelos analistas da Receita, permitindo que os despachantes tenham acesso prévio à data e ao horário das verificações físicas.

9. Encerramento

O Delegado - Adjunto Ricardo Becker Ostaszevski registrou seus agradecimentos aos presentes pela participação na reunião.
Sem novos assuntos a tratar, comunicou que as próximas reuniões da COLFAC ocorrerão conforme o calendário previamente estabelecido.
A reunião foi encerrada às 11h30, com agradecimentos gerais, ressaltando-se a importância da colaboração entre os órgãos.

Membros da COLFAC

- **Sr. Ricardo Becker Ostaszevski - Delegado Adjunto da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de São Francisco do Sul (SC)**
- **Sr. Horst Terhaag - MAPA**
- **Sr. Flávio Almeida - ANVISA**

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Francisco do Sul

Lista de Presença

Reunião Colfac - 04/03/2026

Nome	Empresa	Presença
Zak Bakri	Litoral Soluções	
Jackline Maciel	Litoral Soluções	
Patrícia C. Borges	Hemi Comissária	
Wanda Rosado	CDIF	
EDUARDO DANIEL	CLIF	
Claudia C. G. Ferreira	CDI	
Cristina Bemckmoller	CDI	
LUCAS DIEGO EISENHUT	AMART	
Sergio Vanini Simpão	Terlogs	
Eden Garcia Bassoli	terlogs	
Flavia Duarte Ferreira	Terlogs	
Alex Zemor	MULTILOG	
Yasmyn Queiroz	PSFS	
Daniela Dorneles	RFB	
Elisabeth Lasala	LASALA Assessoria	
PAULO GIOVANI FABRI	SINDAESC	
Robson Alves	Rocha	
Kristiane A C Borges	Rocha	
Ariane S. Schitz	Yaho	
Diogo Lopes Miguel	Porto Itapoá	
Célia Gattilo	Gattilog	
[illegible]	SEATRADE	
NILSON	OCEÂNICA	
HORST PERMANE	MARSA/VIGIAGRO	
CLAYTON HUGO CIPRIANO	SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	
Juliana Biazuk	TESC	
Douglas Domingos Santana	TESC	

ALVARO SÉRGIO do NASCIMENTO	2 PONT AG. MARÍTIMA	
SIDNEI CLAUDIO DE SOUZA	BUNGE ALIMENTOS	
Sandra Patrícia de Carvalho	Bunge	
[illegible]	TESC	
[illegible]	ANVISA	
[illegible]	PORTO ITAPOÁ	
OLDENEI COELHO DIAZ	PORTO ITAPOÁ	
Gilson da Silva Fernandes	Porto Itapoá	
JEFFERSON SUCHEK	PORTO ITAPOÁ	
CLAUDIO R. PEREIRA	GRUPO ATIVA	
ANDRE BORGE	EPORT	
Ricardo Decker	RFB	

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Francisco do Sul

Endereço: R. Fernandes Dias, 177 - Centro, São Francisco do Sul - SC, 89240-000

Telefone:(47) 3444-3514

Horário de funcionamento:

Aberto· Fecha 14:00


2. ANVISA - Plano de Contingência
para Emergência em Saúde;


Padronização do prazo para deferimento de LPCO de bebidas.


SINDICATO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS